

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 19/04/2024 | Edição: 76 | Seção: 1 | Página: 127

Órgão: Ministério da Saúde/Gabinete da Ministra

## PORTARIA GM/MS Nº 3.591, DE 18 DE ABRIL DE 2024

Autoriza o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos referentes ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde.

A MINISTRA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, em observância a Lei nº 14.822, de 22 de janeiro de 2024, Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e Portaria GM/MS, nº 3.283, de 7 de março de 2024, resolve:

Art. 1º Ficam autorizados os Estados, o Distrito Federal e os Municípios descritos no anexo desta Portaria a receberem recursos financeiros referentes ao incremento temporário para o custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde.

Art. 2º Os recursos financeiros tratados nesta Portaria referem-se à aplicação das emendas parlamentares para incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde, observando o disposto no Capítulo III, da Portaria GM/MS, nº 3.283, de 7 de março de 2024.

Art. 3º Os recursos financeiros desta Portaria são de natureza de despesa de custeio e onerarão o Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, nos termos do anexo.

Art. 4º As propostas de que tratam esta portaria serão processadas no InvestSUS Gestão, disponível no portal [fnfs.saude.gov.br](http://fnfs.saude.gov.br).

Art. 5º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para as transferências de recursos financeiros estabelecidas nesta Portaria aos respectivos Fundos de Saúde, em parcela única, em conformidade com os processos de pagamento instruídos pela Secretaria de Atenção Especializada à Saúde - SAES, após atendidas as condições previstas para essa modalidade de transferência.

Art. 6º A prestação de contas sobre a aplicação dos recursos financeiros será realizada por meio do Relatório Anual de Gestão - RAG, aprovado pelo respectivo Conselho local de saúde, nos termos dos artigos 34 a 36 da Lei Complementar nº 141, de 14 de janeiro de 2012.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### NÍSIA TRINDADE LIMA

ANEXO Entes federados autorizados a receberem recursos financeiros federais de emendas destinados ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde.

UF	MUNICÍPIO	ENTIDADE	Nº DA PROPOSTA	VALOR TOTAL DA PROPOSTA (R\$)	CÓD. EMENDA	VALOR POR EMENDA (R\$)
AC	RIO BRANCO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	36000583634202400	2.600.000,00	44310002	2.600.000,00
AC	RIO BRANCO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	36000583768202400	9.000.000,00	44800007	9.000.000,00
AC	RIO BRANCO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	36000583910202400	6.000.000,00	43940005	6.000.000,00
AC	RIO BRANCO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	36000583928202400	1.000.000,00	43940009	1.000.000,00
AC	RIO BRANCO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	36000584021202400	1.000.000,00	44800003	1.000.000,00

SC	RIO DAS ANTAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO DAS ANTAS	36000586779202400	275.000.00	43250009	275.000.00	1030251182E900042	6763421	275.000.00
SC	RIO DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO DO SUL	36000590828202400	500.000.00	42510002	500.000.00	1030251182E900042	6456529	500.000.00
SE	ITABAIANA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITABAIANA SERGIPE	36000584076202400	2.200.000.00	43910008	2.200.000.00	1030251182E900028	3471403	2.200.000.00
SP	ADAMANTINA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ADAMANTINA	36000584999202400	150.000.00	44150003	150.000.00	1030251182E900035	2082446	150.000.00
SP	AGUDOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000586778202400	200.000.00	30520006	200.000.00	1030251182E900035	6426085	200.000.00
SP	AGUDOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000586789202400	40.000.00	30520006	40.000.00	1030251182E900035	2042479	40.000.00
SP	ALTINOPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALTINOPOLIS - F. M. S. A	36000586303202400	85.000.00	30520006	85.000.00	1030251182E900035	3045137	85.000.00
SP	AMPARO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AMPARO	36000580117202400	1.200.000.00	31600001 39280002 30880013 41190002	200.000.00 500.000.00 500.000.00	1030251182E900035 1030251182E900035 1030251182E900035	2078848 2078848 2078848	200.000.00 500.000.00 500.000.00
SP	ANGATUBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000585408202400	700.000.00	43060001 41610004	200.000.00 500.000.00	1030251182E900035 1030251182E900035	2082748 2082748	200.000.00 500.000.00
SP	ARARAQUARA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000582028202400	250.000.00	40940011	250.000.00	1030251182E900035	2082527	250.000.00
SP	ARARAQUARA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000582074202400	200.000.00	39380003	200.000.00	1030251182E900035	2082527	200.000.00
SP	ARARAQUARA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000589753202400	100.000.00	30520006	100.000.00	1030251182E900035	2082527	100.000.00

SP	ARTUR NOGUEIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE ARTUR NOGUEIRA	36000589710202400	710.000.00	30520006 39280002 37300003 25320001	200.000.00 160.000.00 100.000.00 250.000.00	1030251182E900035 1030251182E900035 1030251182E900035 1030251182E900035	6442404 6442404 6442404 6442404	200.000.00 160.000.00 100.000.00 250.000.00
SP	ASSIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	36000591079202400	150.000.00	41190002	150.000.00	1030251182E900035	2081083	150.000.00
SP	AURIFLAMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AURIFLAMA	36000581810202400	150.000.00	41190002	150.000.00	1030251182E900035	2081768	150.000.00
SP	AVARE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AVARE	36000587656202400	695.000.00	43290001 41610004	195.000.00 500.000.00	1030251182E900035 1030251182E900035	2025892 6435920	195.000.00 500.000.00
SP	BARIRI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARIRI	36000584951202400	400.000.00	30520006	400.000.00	1030251182E900035	2791676	400.000.00
SP	BARRA BONITA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA BONITA	36000585531202400	100.000.00	30520006	100.000.00	1030251182E900035	2082632	100.000.00
SP	BARRETOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000587514202400	2.500.000.00	41780002	2.500.000.00	1030251182E900001	2092611	2.500.000.00
SP	BASTOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BASTOS	36000583904202400	100.000.00	30520006	100.000.00	1030251182E900035	5988497	100.000.00
SP	BEBEDOURO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BEBEDOURO	36000584229202400	350.000.00	39280002 31600001 28130015	100.000.00 100.000.00 150.000.00	1030251182E900035 1030251182E900035 1030251182E900035	5492009 5492009 5492009	100.000.00 100.000.00 150.000.00
SP	BERNARDINO DE CAMPOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BERNARDINO DE CAMPOS-SP	36000589537202400	300.000.00	41190002	300.000.00	1030251182E900035	6379230	300.000.00
SP	BERTIOGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BERTIOGA	36000583179202400	550.000.00	43500001 41190002	300.000.00 250.000.00	1030251182E900035 1030251182E900035	6583555 6583555	300.000.00 250.000.00
SP	BIRIGUI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000588849202400	500.000.00	41610004	500.000.00	1030251182E900035	6595421	500.000.00
SP	BIRIGUI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000588861202400	500.000.00	31340006	500.000.00	1030251182E900035	6595421	500.000.00
SP	BOA ESPERANCA DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BOA ESPERANCA DO SUL	36000584449202400	200.000.00	30520006	200.000.00	1030251182E900035	2079402	200.000.00
SP	BOCAINA	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE DE BOCAINA	36000579334202400	200.000.00	30520006	200.000.00	1030251182E900035	2791730	200.000.00
SP	BORBOREMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BORBOREMA	36000585324202400	100.000.00	30520006	100.000.00	1030251182E900035	2081989	100.000.00
SP	BRAGANCA PAULISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BRAGANCA PAULISTA	36000584985202400	1.500.000.00	15680004 40940011 28130015 28180002	300.000.00 250.000.00 800.000.00 150.000.00	1030251182E900035 1030251182E900035 1030251182E900035 1030251182E900001	2688433 2688433 2688433 2688433	300.000.00 250.000.00 800.000.00 150.000.00
SP	BRAGANCA PAULISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BRAGANCA PAULISTA	36000587248202400	300.000.00	31600001	300.000.00	1030251182E900035	2688433	300.000.00
SP	CAIEIRAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000588865202400	567.897.00	43500001 43500001 41190002	16.098.00 51.799.00 500.000.00	1030251182E900035 1030251182E900035 1030251182E900035	6853102 9360913 9360913	16.098.00 51.799.00 500.000.00
SP	CAMPINAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPINAS	36000587681202400	600.000.00	43500001 28180002 28180002	250.000.00 100.000.00 250.000.00	1030251182E900035 1030251182E900001 1030251182E900001	2082128 2079003 2082128	250.000.00 100.000.00 250.000.00
SP	CARAGUATATUBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARAGUATATUBA	36000590045202400	250.000.00	40940011	250.000.00	1030251182E900035	2082926	250.000.00
SP	CARAGUATATUBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARAGUATATUBA	36000590081202400	500.000.00	31600001	500.000.00	1030251182E900035	2082926	500.000.00
SP	CARAGUATATUBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARAGUATATUBA	36000590085202400	200.000.00	44290002	200.000.00	1030251182E900035	2082926	200.000.00
SP	CARAGUATATUBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARAGUATATUBA	36000590092202400	100.000.00	28180002	100.000.00	1030251182E900001	2082926	100.000.00
SP	CATANDUVA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CATANDUVA	36000584809202400	1.000.000.00	23560003	1.000.000.00	1030251182E900035	6391575	1.000.000.00

<b>Ano</b> 2024	<b>Mês</b> Junho	<b>Tipo de consulta</b> Fundo a Fundo
<b>Entidade</b> FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARAGUATATUBA	<b>CPF/CNPJ</b> 14.009.808/0001-44	<b>Grupo</b> ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
<b>Ação</b> INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	<b>Ação Detalhada</b> INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	<b>UF</b> SP
<b>Código IBGE</b> 351050	<b>População</b> 134.873 habitantes	<b>Município</b> CARAGUATATUBA
<b>Prefeito(a)</b> JOSE PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR	<b>Data Inicial Gestão</b> 01/01/2017	<b>Ano Censo</b> 2022
<b>Presidente Conselho</b> PRISCILA MEYER		<b>Secretário(a)</b> GUSTAVO ALEXEY BOHER LOPES

Comp.	Nº OB	Data OB	Tipo	Banco	Agência	Valor	Valor	Valor	Nº	Nº				
/Parcela			Repass	OB	OB	Conta OB	Total	Desconto	Líquido	Motivo	Processo	Proposta	Portaria	Ações
Única em 2024	017170	18/06/2024	MUNICIPAL	001	017418	0000386642	200.000,00	0,00	200.000,00		25000.088356/2024-73	36000596498202400	3628	
Única em 2024	017031	18/06/2024	MUNICIPAL	001	017418	0000386642	100.000,00	0,00	100.000,00		25000.088229/2024-74	36000612562202400	3884	
Única em 2024	017027	18/06/2024	MUNICIPAL	001	017418	0000386642	250.000,00	0,00	250.000,00		25000.088272/2024-30	36000590045202400	3591	
Única em 2024	017027	18/06/2024	MUNICIPAL	001	017418	0000386642	500.000,00	0,00	500.000,00		25000.088272/2024-30	36000590081202400	3591	
Única em 2024	017102	18/06/2024	MUNICIPAL	001	017418	0000386642	150.000,00	0,00	150.000,00		25000.088235/2024-21	36000609444202400	3671	
<b>Total</b>							<b>1.200.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.200.000,00</b>					

Visualizar Pix agrupados



## Extrato conta corrente

G337191021621838005  
19/06/2024 10:24:59

### Ciente - Conta atual

Agência 1741-8  
Conta corrente 38664-2 SP 351050 FMS CUSTEIO SUS  
Período do extrato mês atual a partir do dia 19

### Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
18/06/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
19/06/2024	19/06/2024	9001	12130	632 Ordem Bancária	3.084.317.000.004	250.000,00 C	
19/06/2024	19/06/2024	9001	12130	632 Ordem Bancária	3.084.317.000.005	500.000,00 C	
19/06/2024	19/06/2024	9001	12130	632 Ordem Bancária	3.084.379.000.003	100.000,00 C	
19/06/2024	19/06/2024	9001	12130	632 Ordem Bancária	3.085.690.000.007	150.000,00 C	
19/06/2024	19/06/2024	9001	12130	632 Ordem Bancária	3.086.774.000.006	200.000,00 C	
19/06/2024		0000	00000	999 S A L D O			1.200.000,00 C
Invest. Resgate Autom.							17.632.634,85 C
Saldo							18.832.634,85 C
Juros *							0,00
Data de Debito de Juros							28/06/2024
IOF *							0,00
Data de Debito de IOF							01/07/2024
<b>Saldo de fundos de investimento</b>							
BB RF CP Automático							17.632.634,85

-----  
-----

Transação efetuada com sucesso por: JF183042 ELIZABETH SABRINA ROCHA BARBOSA.